

TERMOS E CONDIÇÕES (Licitações Directas)

1. O presente documento regulamenta o mandato conferido à **EURO ESTATES – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA.**, daqui em diante apenas designada por **ENTIDADE ORGANIZADORA**, nos termos da minuta da procuração para licitações directas constante do Catálogo.

2. O MANDATO é limitado a três lotes no máximo.

3. A **ENTIDADE ORGANIZADORA** reserva-se ao direito de não licitar em nome e representação do **MANDANTE** caso a procuração não se encontre elaborada de acordo com a minuta constante do Catálogo ou as instruções recebidas não sejam concretas e claras, podendo originar erro ou confusão, ou ainda no caso de não se anexar o cheque mencionado na minuta da procuração e a que se refere o ponto 10., infra.

4. O **MANDANTE** exonera a **ENTIDADE ORGANIZADORA** de qualquer responsabilidade pela não realização de qualquer oferta em caso de existir falta de clareza nas instruções recebidas do mesmo.

5. Para cada um **dos três Lotes** para os quais se autorize e mandate a **ENTIDADE ORGANIZADORA** a licitar em nome e representação do **MANDANTE**, deverá ser outorgada uma procuração de acordo com a minuta constante do Catálogo.

6. A procuração, juntamente com o cheque nominativo à ordem da Entidade Proprietária, a fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte do **MANDANTE** e, caso se trate de pessoa colectiva, da respectiva certidão de teor da matrícula e de todas as inscrições em vigor, emitida há menos de um ano pela respectiva Conservatória do Registo Comercial, deverão ser entregues em mão ou enviados por mensageiro ou correio registado com aviso de recepção, de forma a que se recebam nos escritórios da **ENTIDADE ORGANIZADORA** com uma antecedência mínima de 3 dias úteis sobre o início do Leilão.

7. A revogação ou modificação das condições do presente mandato deverá realizar-se por escrito e devidamente entregue à **ENTIDADE ORGANIZADORA** antes do início do Leilão. É da responsabilidade do **MANDANTE** assegurar-se que a **ENTIDADE ORGANIZADORA** recebeu efectivamente a referida revogação ou modificação.

8. Em virtude do presente mandato, o **MANDANTE** designa a **ENTIDADE ORGANIZADORA** como sua mandatária, autorizando-a a licitar, em seu nome e representação, **para no máximo três lotes** e até ao montante máximo referidos na procuração.

9. O **MANDANTE** declara ter examinado livremente a informação contida no Catálogo do Leilão correspondente, onde se descrevem os elementos relevantes dos imóveis objecto do Leilão. Do mesmo modo, declara conhecer as condições gerais e particulares por meio das quais se levará a cabo a venda dos Lotes.

10. Nestes termos, o **MANDANTE** mandata e autoriza expressamente a **ENTIDADE ORGANIZADORA**, que aceita, para que, em seu nome e representação, ainda que esta também actue em nome e representação do

Vendedor, subscreva todos os documentos que se mostrem necessários para a adjudicação do Lote, bem como o compromisso do **MANDANTE** de formalizar a compra e venda do citado Lote, de acordo com os termos e condições expressos nas condições gerais e particulares contidas no mencionado Catálogo.

11. O **MANDANTE** deve anexar à procuração acima mencionada um cheque nominativo à ordem da Entidade Proprietária correspondente, no valor de 5% do montante máximo indicado na procuração. Caso venha a ser adjudicado ao **MANDANTE** algum Lote durante o Leilão, o valor do referido cheque será imputado a título de sinal por conta do preço da compra e venda a formalizar entre o **MANDANTE** e o Vendedor.

12. Caso não seja adjudicado qualquer Lote ao **MANDANTE**, a **ENTIDADE ORGANIZADORA** procederá à devolução do referido cheque no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de celebração do Leilão.

13. O montante máximo indicado na procuração terá carácter confidencial, obrigando-se a **ENTIDADE ORGANIZADORA** a não revelar o mesmo antes, durante e após a realização do Leilão.

14. O **MANDANTE** aceita expressamente que a **ENTIDADE ORGANIZADORA** possa licitar em nome e representação de outrem para o mesmo Lote, sem que isso origine conflito de interesses. Caso exista mais do que uma procuração a favor da **ENTIDADE ORGANIZADORA** para licitar o mesmo Lote, prevalecerá aquela que contiver o montante máximo mais elevado e, em caso de igualdade, a que tiver sido recebida com maior antecedência.

15. No caso de ser adjudicado ao **MANDANTE** o Lote em questão, o mesmo autoriza ainda a **ENTIDADE ORGANIZADORA**, para, em seu nome e representação, assinar o Contrato Promessa de Compra e Venda com Sinal que figura no presente Catálogo, cujo conteúdo aceita em todos os seus termos e condições.

16. Os serviços a prestar pela **ENTIDADE ORGANIZADORA** ao **MANDANTE** decorrentes do presente mandato consideram-se gratuitos.

17. O **MANDANTE** está obrigado a assegurar, mediante chamada telefónica para a **ENTIDADE ORGANIZADORA**, de que não variaram nem se modificaram nenhuma das informações contidas no Catálogo referentes ao Leilão designado, nem nenhuma das condições gerais ou particulares de compra e venda dos Lotes.

18. O **MANDANTE** aceita que, uma vez informado de eventuais modificações, a adjudicação se realize nos novos termos e condições, ficando por isso obrigado perante os mesmos.

19. No caso do **MANDANTE** não realizar a referida chamada telefónica e ter havido alteração da informação contida Catálogo ou das condições gerais ou particulares referentes aos Lotes por ele designados, a **ENTIDADE ORGANIZADORA** terá direito a não licitar em nome e representação do **MANDANTE** em relação aos citados Lotes, não sendo responsável por qualquer dano ou prejuízo que o mesmo possa sofrer pela referida circunstância.

20. A **ENTIDADE ORGANIZADORA** informará o **MANDANTE**, logo que possível, do resultado do Leilão, informando-o se resultou ou não adjudicatário de algum Lote.